

Bruxelas, 23 de setembro de 2020
(OR. en)

11067/20

PUBLIC 60
INF 162

NOTA

Assunto: LISTA MENSAL DOS ATOS DO CONSELHO – OUTUBRO DE 2019

O presente documento contém uma lista dos atos¹ adotados pelo Conselho em outubro de 2019^{2,3}

Contém informações sobre a adoção dos atos legislativos e não legislativos, nomeadamente:

- a data de adoção,
- a reunião correspondente do Conselho,
- o número do documento adotado,
- a referência do Jornal Oficial,
- referência à ata da sessão do Conselho em que o ato foi adotado.

O presente documento está igualmente disponível no sítio Web do Conselho, no endereço:

[Listas mensais dos atos do Conselho \(atos\) – Consilium](#)

¹ A fim de facilitar as remissões, são também indicados os "títulos abreviados", como mencionados nas ordens do dia do Conselho (ver em itálico).

² Com exceção de determinados atos de alcance limitado, tais como decisões processuais, nomeações, decisões orçamentais pontuais, etc.

³ No caso dos atos legislativos adotados pelo processo legislativo ordinário, pode existir uma diferença entre a data da reunião do Conselho em que o ato legislativo foi adotado e a data efetiva do ato em questão, na medida em que os atos legislativos abrangidos por esse processo só são considerados adotados depois de assinados pelo presidente do Conselho e pelo presidente do Parlamento Europeu, bem como pelos secretários-gerais das duas instituições.

Os documentos referidos na lista podem ser obtidos no registo público de documentos do Conselho, no endereço: [Documentos e publicações – Consilium](#).

Caso não estejam diretamente disponíveis, pode ser apresentado um pedido de acesso aos documentos em:

<https://www.consilium.europa.eu/pt/documents-publications/public-register/request-document/>

Note-se que estes documentos se destinam exclusivamente a informação – só as atas do Conselho fazem fé. Estas estão disponíveis no sítio web do Conselho, no endereço: [Atas do Conselho – Consilium](#)

INFORMAÇÃO SOBRE OS ATOS ADOTADOS PELO CONSELHO EM OUTUBRO DE 2019	
Procedimento escrito concluído em 1 de outubro de 2019	CM 4187/19
<i>Decisão do Conselho relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia – reapreciação</i> Decisão (PESC) 2019/1663 do Conselho, de 1 de outubro de 2019, que altera a Decisão (PESC) 2015/1333 relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia JO L 252 de 2.10.2019, p. 36-37	12131/19
Aviso à atenção de determinadas pessoas sujeitas às medidas restritivas previstas na Decisão (PESC) 2015/1333 do Conselho, com a redação que lhe foi dada pela Decisão (PESC) 2019/1663 do Conselho, relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia JO C 331, de 2.10.2019, p. 3–3	12143/19
Aviso à atenção dos titulares de dados a que se aplicam as medidas restritivas previstas na Decisão (PESC) 2015/1333 do Conselho, com a redação que lhe foi dada pela Decisão (PESC) 2019/1663 do Conselho, relativa a medidas restritivas tendo em conta a situação na Líbia JO C 331, de 2.10.2019, p. 4–4	12143/19
3716.ª reunião do Conselho da União Europeia (Ambiente), realizada no Luxemburgo a 4 de outubro de 2019 (Ata: Doc. 12911/19)	
ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	
	DOCUMENTO
<i>Acesso do público aos documentos</i> Pedido confirmativo n.º 19/c/04/19	12440/19
<i>Decisão de Execução do Conselho relativa à nomeação do vice-presidente do Conselho de Supervisão do Banco Central Europeu</i> Decisão de Execução (UE) 2019/1671 do Conselho, de 4 de outubro de 2019, relativa à nomeação do vice-presidente do Conselho de Supervisão do Banco Central Europeu JO L 256 de 7.10.2019, p. 8-9	12029/19
<i>Decisão do Conselho relativa a uma ação da União Europeia de apoio ao Mecanismo de Verificação e Inspeção das Nações Unidas no Iémen</i> Decisão (PESC) 2019/1672 do Conselho, de 4 de outubro de 2019, relativa a uma ação da União Europeia de apoio ao Mecanismo de Verificação e Inspeção das Nações Unidas no Iémen JO L 256 de 7.10.2019, p. 10–16	12037/19

<i>Decisão do Conselho sobre a posição da UE tendo em vista o procedimento escrito na Comissão de Peritos Técnicos da Organização Intergovernamental para os Transportes Internacionais Ferroviários (OTIF)</i> Decisão (UE) 2019/1763 do Conselho de 4 de outubro de 2019 que estabelece a posição adotada em nome da União Europeia na Comissão de Peritos Técnicos da Organização Intergovernamental para os Transportes Internacionais Ferroviários (OTIF) relativa a determinadas alterações às especificações do Registo Nacional de Material Circulante (RNMC) e às Prescrições Técnicas Uniformes — Aplicações telemáticas para serviços de frete (PTU ATM) JO L 270 de 24.10.2019, p. 79-80	11365/19
3717.ª reunião do Conselho da União Europeia (Justiça e Assuntos Internos), realizada no Luxemburgo em 7 e 8 de outubro de 2019 (Ata: Doc. 12912/19)	
ATOS LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO
<i>Regulamento sobre a ação da União na sequência da sua adesão ao Ato de Genebra (Indicações geográficas)</i> Regulamento (UE) 2019/1753 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, sobre a ação da União na sequência da sua adesão ao Ato de Genebra do Acordo de Lisboa relativo às denominações de origem e às indicações geográficas JO L 271 de 24.10.2019, p. 1-11	74/1/19 REV 1
<i>Diretiva relativa aos denunciadores</i> Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União JO L 305 de 26.11.2019, p. 17-56	78/1/19 REV 1
<i>Diretiva que altera a Diretiva 2008/96/CE relativa à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária</i> Diretiva (UE) 2019/1936 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, que altera a Diretiva 2008/96/CE relativa à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária JO L 305 de 26.11.2019, p. 1-16	69/2/19 REV 2

<i>Regulamento relativo às estatísticas sociais europeias</i> Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de outubro de 2019, que estabelece um regime comum das estatísticas europeias respeitantes às pessoas e aos agregados domésticos, com base em dados individuais recolhidos a partir de amostras, que altera os Regulamentos (CE) n.º 808/2004, (CE) n.º 452/2008 e (CE) n.º 1338/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga o Regulamento (CE) n.º 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho (Texto relevante para efeitos do EEE) JO L 266I de 14.10.2019, p. 1-32	63/1/19 REV 1
ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO
<i>Decisões Prüm: Decisão de execução do Conselho relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados de registo de veículos (DRV) na Irlanda</i> Decisão de Execução (UE) 2019/1697 do Conselho, de 7 de outubro de 2019, relativa ao lançamento do intercâmbio automatizado de dados de registo de veículos na Irlanda JO L 259 de 10.10.2019, p. 63-64	7290/19
<i>Recomendação: avaliação de Schengen no domínio do regresso – Estónia</i> Decisão de execução do Conselho que estabelece uma recomendação para suprir as deficiências identificadas na avaliação de 2018 da aplicação pela Estónia do acervo de Schengen no domínio do regresso	12573/19
<i>Decisão do Conselho que complementa as diretrizes de negociação para a Agenda de Doha para o Desenvolvimento no que diz respeito às negociações para um quadro multilateral para a facilitação do investimento</i> Decisão do Conselho que complementa as diretrizes de negociação para a Agenda de Doha para o Desenvolvimento no que diz respeito às negociações para um quadro multilateral para a facilitação do investimento	10973/19
<i>Acordo de Bona</i> Decisão do Conselho que autoriza a abertura das negociações, em nome da União Europeia, na 31.ª reunião das Partes Contratantes, sobre as alterações do Acordo respeitante à Cooperação na Luta contra a Poluição do Mar do Norte por Hidrocarbonetos e outras Substâncias Perigosas ("Acordo de Bona") no que diz respeito ao alargamento do âmbito de aplicação do Acordo de Bona e no que diz respeito à adesão do Reino de Espanha ao Acordo de Bona	12187/19

Decisão (UE) 2019/1727 do Conselho, de 7 de outubro de 2019, relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, na Segunda Reunião Ministerial do Acordo de Bona no que diz respeito à Declaração Ministerial e ao Plano de Ação Estratégico do Acordo de Bona (PAEAB) 2019-2025, anexo à mesma JO L 263 de 16.10.2019, p. 9-31	12188/19
<i>Decisão do Conselho relativa à posição a adotar pela UE no Conselho Geral da OMC relativamente à prorrogação de uma derrogação ao abrigo do US Caribbean Basin Economic Recovery Act (CBERA)</i> Decisão (UE) 2019/1708 do Conselho, de 7 de outubro de 2019, relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no âmbito do Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio relativamente à adoção de uma decisão de prorrogação de uma derrogação da OMC que autoriza os Estados Unidos a conceder um tratamento pautal preferencial ao abrigo do <i>US Caribbean Basin Economic Recovery Act</i> (CBERA) JO L 260 de 11.10.2019, p. 48-49	12117/19
<i>Decisão do Conselho relativa à posição a adotar pela UE no Conselho Geral da OMC relativamente à prorrogação de uma derrogação que autoriza os países em desenvolvimento a conceder um tratamento pautal preferencial a produtos dos países menos desenvolvidos</i> Decisão (UE) 2019/1709 do Conselho, de 7 de outubro de 2019, relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no âmbito do Conselho Geral da Organização Mundial do Comércio, relativamente à adoção de uma decisão de prorrogação de uma derrogação da OMC que autoriza os países em desenvolvimento seus membros a conceder um tratamento pautal preferencial a produtos dos países menos desenvolvidos JO L 260 de 11.10.2019, p. 50-51	12121/19
<i>Decisão do Conselho relativa à posição a tomar pela UE no que respeita à prorrogação do Plano de Ação UE-Marrocos 2013-2018</i> Decisão (UE) 2019/2156 do Conselho, de 7 de outubro de 2019, relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no âmbito do Conselho de Associação instituído pelo Acordo Euro-Mediterrânico que cria uma associação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Reino de Marrocos, por outro, no que respeita à adoção de uma recomendação que aprova a prorrogação do Plano de Ação UE-Marrocos para a aplicação do estatuto avançado (2013-2017) JO L 327 de 17.12.2019, p. 75-77	12181/19
<i>Decisão do Conselho relativa à posição da UE no Subcomité de Gestão Sanitária e Fitossanitária</i> Decisão (UE) 2019/1748 do Conselho, de 7 de outubro de 2019, relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no âmbito do Subcomité de Gestão Sanitária e Fitossanitária, criado pelo Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Ucrânia, por outro, no que diz respeito à alteração do anexo V do capítulo 4 do referido Acordo JO L 268 de 22.10.2019, p. 53-72	11922/19

<i>Decisão do Conselho sobre a adesão da UE ao Ato de Genebra (indicações geográficas)</i> Decisão (UE) 2019/1754 do Conselho, de 7 de outubro de 2019, sobre a adesão da União Europeia ao Ato de Genebra do Acordo de Lisboa relativo às denominações de origem e às indicações geográficas JO L 271 de 24.10.2019, p. 12-14		6929/19
3718.ª reunião do Conselho da União Europeia (Assuntos Económicos e Financeiros), realizada no Luxemburgo a 10 de outubro de 2019 (Ata: Doc. 13002/19)		
ATOS LEGISLATIVOS		
ATO		DOCUMENTO
<i>Alterações do Parlamento Europeu à posição do Conselho sobre o projeto de orçamento retificativo n.º 4/2019</i> Não aprovação da(s) alteração(ões) do Parlamento Europeu		12757/19
ATOS NÃO LEGISLATIVOS		
ATO		DOCUMENTO
<i>Acesso do público aos documentos</i> Pedido confirmativo n.º 28/c/01/19		12411/19
<i>Decisão do Conselho relativa à posição a adotar pela UE no Comité de Parceria UE-Arménia no que respeita à constituição da lista de árbitros</i> Decisão (UE) 2019/1736 do Conselho, de 10 de outubro de 2019, relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no Comité de Parceria criado pelo Acordo de Parceria Abrangente e Reforçado entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Arménia, por outro, em relação à constituição da lista de pessoas que podem desempenhar a função de árbitros em processos de resolução de litígios JO L 265 de 18.10.2019, p. 4-6		12152/19

3719. ^a reunião do Conselho da União Europeia (Agricultura e Pescas) realizada no Luxemburgo, em 14 e 15 de outubro de 2019 (Ata: Doc. 13107/19)	
ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO
<i>Regulamento eu-LISA: Decisão do Conselho relativa ao pedido de participação da Irlanda</i> Decisão (UE) 2019/1749 do Conselho, de 14 de outubro de 2019, sobre o pedido da Irlanda para participar em algumas das disposições do acervo de Schengen no que respeita à Agência da União Europeia para a gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no espaço de liberdade, segurança e justiça (eu-LISA) JO L 268 de 22.10.2019, p. 73-76	12543/19
<i>Decisão do Conselho relativa à assinatura do Acordo sobre a facilitação da emissão de vistos com a Bielorrússia</i> Decisão (UE) 2019/1915 do Conselho, de 14 de outubro de 2019, relativa à assinatura, em nome da União, do Acordo entre a União Europeia e a República da Bielorrússia sobre a facilitação da emissão de vistos JO L 297 de 18.11.2019, p. 1-2	12361/19
<i>Procuradoria Europeia: Decisão que nomeia a procuradora-geral europeia</i> Decisão 2019/1798 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de outubro de 2019, que nomeia a procuradora-geral europeia da Procuradoria Europeia JO L 274 de 28.10.2019, p. 1-2	6966/19

3720.ª reunião do Conselho da União Europeia (Negócios Estrangeiros), realizada no Luxemburgo a 14 de outubro de 2019 (Ata: 13108/19)	
ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO
<i>Decisão e regulamento de execução do Conselho que impõem medidas restritivas contra a Alcaida – Reapreciação</i> Decisão (PESC) 2019/1721 do Conselho, de 14 de outubro de 2019, que altera a Decisão (PESC) 2016/1693 que impõe medidas restritivas contra o EIIL (Daexe) e a Alcaida e pessoas, grupos, empresas e entidades a eles associados JO L 262 de 15.10.2019, p. 64-65	12071/19
Regulamento de Execução (UE) 2019/1717 do Conselho, de 14 de outubro de 2019, que dá execução ao Regulamento (UE) 2016/1686 que impõe medidas restritivas adicionais dirigidas ao EIIL (Daexe) e à Alcaida e a pessoas singulares e coletivas, entidades ou organismos a eles associados JO L 262 de 15.10.2019, p. 11-12	12074/19
<i>Decisão do Conselho que impõe medidas restritivas contra as armas químicas – Reapreciação</i> Decisão (PESC) 2019/1722 do Conselho de 14 de outubro de 2019 que altera a Decisão (PESC) 2018/1544 que impõe medidas restritivas contra a proliferação e a utilização de armas químicas JO L 262 de 15.10.2019, p. 66-66	12163/19
<i>Decisão e regulamento do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação na Nicarágua</i> Decisão (PESC) 2019/1720 do Conselho, de 14 de outubro de 2019, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Nicarágua JO L 262 de 15.10.2019, p. 58-63	11725/19
Regulamento (UE) 2019/1716 do Conselho, de 14 de outubro de 2019, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Nicarágua JO L 262 de 15.10.2019, p. 1-10	11726/19

3721.ª reunião do Conselho da União Europeia (Assuntos Gerais), realizada no Luxemburgo a 15 de outubro de 2019 (Ata: Doc. 13109/19)	
ATOS LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO
<i>Regulamento relativo à Infraestrutura do Mercado Europeu – Supervisão das contrapartes centrais</i> Regulamento (UE) 2019/2099 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012 no que respeita aos procedimentos e às autoridades envolvidos na autorização das CCP e aos requisitos para o reconhecimento das CCP de países terceiros JO L 322 de 12.12.2019, p. 1-44	88/1/19 REV 1
<i>Alterações do Parlamento Europeu à posição do Conselho sobre o projeto de orçamento para 2020</i> Não aprovação da(s) alteração(ões) do Parlamento Europeu	12712/19
Procedimento escrito concluído em 17 de outubro de 2019	CM 4403/19
<i>Decisão e Regulamento do Conselho que impõem medidas restritivas contra a República Centro-Africana – Transposição de medidas da ONU</i> Decisão (PESC) 2019/1737 do Conselho de 17 de outubro de 2019 que altera a Decisão 2013/798/PESC que impõe medidas restritivas contra a República Centro- Africana JO L 265 de 18.10.2019, p. 7-9	12330/19
Regulamento (UE) 2019/1735 do Conselho, de 17 de outubro de 2019, que altera o Regulamento (UE) n.º 224/2014 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na República Centro-Africana JO L 265 de 18.10.2019, p. 1-3	12575/19

3723.^a reunião do Conselho da União Europeia (Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores), realizada no Luxemburgo a 24 de outubro de 2019 (Ata: Doc. 13565/19)	
ATOS LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO
<i>Brexit – Medidas de contingência: Proposta de regulamento que altera o Regulamento (UE) n.º 1309/2013, relativo ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) (2014-2020)</i> Regulamento (UE) 2019/1796 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de outubro de 2019, que altera o Regulamento (UE) n.º 1309/2013 relativo ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (2014- 2020) JO L 279I de 31.10.2019, p. 4-6	92/1/19 REV 1
<i>Brexit – Medidas de contingência: Proposta de regulamento que altera o Regulamento (UE) 2017/2403 no que respeita às autorizações de pesca para os navios de pesca da União nas águas do Reino Unido e às operações de pesca dos navios de pesca do Reino Unido nas águas da União</i> Regulamento (UE) 2019/1797 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de outubro de 2019, que altera o Regulamento (UE) 2017/2403 no que respeita às autorizações de pesca para os navios de pesca da União nas águas do Reino Unido e às operações de pesca dos navios de pesca do Reino Unido nas águas da União JO L 279I de 31.10.2019, p. 7-10	94/1/19 REV 1
<i>Brexit – Medidas de contingência: Proposta relativa aos períodos de aplicação do Regulamento (UE) 2019/501 e do Regulamento (UE) 2019/502</i> Regulamento (UE) 2019/1795 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de outubro de 2019, que altera os Regulamentos (UE) 2019/501 e (UE) 2019/502 no que se refere aos seus períodos de aplicação (Texto relevante para efeitos do EEE) JO L 279I de 31.10.2019, p. 1-3	91/1/19 REV 1

ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO
<i>Decisão do Conselho que autoriza a abertura de negociações com as Seicheles sobre o acesso dos navios de pesca que arvoram o pavilhão das Seicheles às águas de Maiote</i> Decisão do Conselho que autoriza a abertura de negociações, em nome da União Europeia, com a República das Seicheles para a celebração de um acordo entre a União Europeia e a República das Seicheles relativo ao acesso dos navios de pesca que arvoram o pavilhão das Seicheles às águas e recursos biológicos marinhos de Maiote	12321/19
<i>Regulamento relativo à repartição das possibilidades de pesca a título do Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no Domínio da Pesca com São Tomé e Príncipe</i> Regulamento (UE) 2019/2219 do Conselho, de 24 de outubro de 2019, relativo à repartição das possibilidades de pesca a título do Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no Domínio da Pesca entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Comunidade Europeia JO L 333 de 27.12.2019, p. 31-32	12200/19
<i>Decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no Domínio da Pesca com São Tomé e Príncipe</i> Decisão do Conselho relativa à celebração do Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no Domínio da Pesca entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Comunidade Europeia	12199/19
<i>Decisão do Conselho relativa à assinatura e à aplicação provisória do Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no Domínio da Pesca com São Tomé e Príncipe</i> Decisão (UE) 2019/2218 do Conselho, de 24 de outubro de 2019, relativa à assinatura, em nome da União Europeia, e à aplicação provisória do Protocolo de Aplicação do Acordo de Parceria no domínio da pesca entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Comunidade Europeia JO L 333 de 27.12.2019, p. 1-2	12198/19

Protocolo de aplicação do acordo de parceria no domínio da pesca entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Comunidade europeia JO L 333 de 27.12.2019, p. 3-30	12202/19
<i>Acesso do público aos documentos</i> Pedido confirmativo n.º 24/c/01/19	11750/19
<i>Acesso do público aos documentos</i> Pedido confirmativo n.º 25/c/01/19	11807/19
<i>Decisão do Conselho que autoriza a abertura de negociações com Cabo Verde sobre a alteração do Acordo de Facilitação de Vistos</i> Decisão do Conselho que autoriza a abertura de negociações com a República de Cabo Verde tendo em vista a celebração de um Acordo que altera o Acordo entre a União Europeia e a República de Cabo Verde sobre a facilitação da emissão de vistos de curta duração para os cidadãos da República de Cabo Verde e da União Europeia	12898/19
<i>Decisão de Execução do Conselho relativa ao Acordo de Cooperação Eurojust-Sérvia</i> Decisão de execução do Conselho que aprova a celebração, pela Eurojust, do Acordo de Cooperação entre a Eurojust e a Sérvia	10334/19
<i>Protocolo para a participação da Autoridade Palestiniana em programas da União</i> Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União, e à aplicação provisória de um Protocolo do Acordo Provisório de Associação Euro-Mediterrânico sobre Comércio e Cooperação entre a Comunidade Europeia, por um lado, e a Organização de Libertação da Palestina (OLP), em benefício da Autoridade Palestiniana da Cisjordânia e da Faixa de Gaza, por outro, relativo a um Acordo-Quadro entre a União Europeia e a Autoridade Palestiniana da Cisjordânia e da Faixa de Gaza sobre os princípios gerais que regem a sua participação em programas da União	12667/19
Decisão do Conselho respeitante à celebração do Protocolo do Acordo Provisório de Associação Euro-Mediterrânico sobre Comércio e Cooperação entre a Comunidade Europeia, por um lado, e a Organização de Libertação da Palestina (OLP), em benefício da Autoridade Palestiniana da Cisjordânia e da Faixa de Gaza, por outro, relativo a um Acordo-Quadro entre a União Europeia e a Autoridade Palestiniana da Cisjordânia e da Faixa de Gaza sobre os princípios gerais que regem a sua participação em programas da União	12669/19

<i>Decisão do Conselho relativa às contribuições financeiras para Fundo Europeu de Desenvolvimento: limite máximo para 2021, montante anual para 2020, primeira parcela para 2020 e previsão para os anos 2022 e 2023</i> Decisão (UE) 2019/1800 do Conselho, de 24 de outubro de 2019, relativa às contribuições financeiras a pagar pelos Estados-Membros para financiar o Fundo Europeu de Desenvolvimento, incluindo o limite máximo para 2021, o montante anual para 2020, a primeira parcela para 2020 e uma previsão indicativa e não vinculativa dos montantes anuais esperados das contribuições para os anos 2022 e 2023 JO L 274 de 28.10.2019, p. 9-11	12974/19
<i>Decisão do Conselho relativa às contribuições para o FED: terceira parcela para 2019</i> Decisão (UE) 2019/1801 do Conselho, de 24 de outubro de 2019, relativa às contribuições financeiras a pagar pelos Estados-Membros para financiar o Fundo Europeu de Desenvolvimento, incluindo a terceira parcela para 2019 JO L 274 de 28.10.2019, p. 12-14	12985/19
<i>Artigo XXVIII do GATT – Acordo com a Suíça sobre as carnes temperadas</i> Decisão (UE) 2019/1864 do Conselho, de 24 de outubro de 2019, relativa à assinatura, em nome da União, do Acordo sob forma de Troca de Cartas entre a União Europeia e a Confederação Suíça no quadro das negociações ao abrigo do artigo XXVIII do GATT de 1994 relativas à alteração das concessões da Suíça no âmbito da OMC no que se refere à carne temperada JO L 289 de 8.11.2019, p. 1-2	12481/19
<i>Decisão do Conselho relativa à assinatura e à celebração do Acordo sobre o Estatuto da Missão EUCAP Somália</i> Decisão (PESC) 2020/155 do Conselho, de 24 de outubro de 2019, relativa à assinatura e à celebração, em nome da União, do Acordo entre a União Europeia e a República Federal da Somália sobre o estatuto da Missão da União Europeia de Reforço das Capacidades na Somália (EUCAP Somália) JO L 34 de 6.2.2020, p. 3-4	12529/19

<i>Decisão, regulamento e regulamento de execução do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação no Burundi</i> Decisão (PESC) 2019/1788 Do Conselho, de 24 de outubro de 2019, que altera a Decisão (PESC) 2015/1763, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Burundi JO L 272 de 25.10.2019, p. 147-149	12618/19
Regulamento de Execução (UE) 2019/1779 do Conselho, de 24 de outubro de 2019, que dá execução ao Regulamento (UE) 2015/1755, que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Burundi JO L 272 de 25.10.2019, p. 5-6	12621/19
Regulamento (UE) 2019/1777 do Conselho, de 24 de outubro de 2019, que altera o Regulamento (UE) 2015/1755 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Burundi JO L 272 de 25.10.2019, p. 1-2	12627/19
<i>Decisão do Conselho que impõe medidas restritivas contra os dirigentes da região transnístria da República da Moldávia</i> Decisão (PESC) 2019/1789 do Conselho, de 24 de outubro de 2019, que altera a Decisão 2010/573/PESC que impõe medidas restritivas contra os dirigentes da região transnístria da República da Moldávia JO L 272 de 25.10.2019, p. 150-151	12717/19
<i>Decisão e Regulamento do Conselho relativos a medidas restritivas contra a República da Guiné</i> Decisão (PESC) 2019/1790 do Conselho, de 24 de outubro de 2019, que altera a Decisão 2010/638/PESC respeitante à adoção de medidas restritivas contra a República da Guiné JO L 272 de 25.10.2019, p. 152-153	12724/19
Regulamento (UE) 2019/1778 do Conselho, de 24 de outubro de 2019, que altera o Regulamento (UE) n.º 1284/2009, que institui certas medidas restritivas específicas contra a República da Guiné JO L 272 de 25.10.2019, p. 3-4	12726/19
Aviso à atenção das pessoas e entidades a quem se aplicam as medidas restritivas previstas na Decisão 2010/638/PESC do Conselho, com a redação que lhe foi dada pela Decisão (PESC) 2019/1790 do Conselho, e no Regulamento (UE) n.º 1284/2009 do Conselho, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE) 2019/1778 do Conselho que impõem medidas restritivas contra a República da Guiné JO C 361 de 25.10.2019, p. 4-4	12844/19
Aviso à atenção dos titulares de dados a que se aplicam as medidas restritivas previstas na Decisão 2010/638/PESC do Conselho e no Regulamento (UE) n.º 1284/2009 do Conselho, que impõem medidas restritivas contra a República da Guiné JO C 361 de 25.10.2019, p. 5-5	12844/19

<i>Medidas restritivas contra a República Democrática do Congo – notificação prévia das exposições de motivos alteradas</i> Exposições de motivos alteradas	13292/19
<i>Decisão do Conselho relativa à posição da UE no âmbito do Comité Misto do EEE sobre uma alteração do Protocolo n.º 31 do Acordo EEE, relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades [Cooperação alargada em matéria de clima UE – Islândia – Noruega]</i> Decisão (UE) 2019/1843 do Conselho, de 24 de outubro de 2019, relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no âmbito do Comité Misto do EEE, sobre a alteração do Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades (Texto relevante para efeitos do EEE) JO L 282 de 4.11.2019, p. 25-34	12638/19
Procedimento escrito concluído em 30 de outubro de 2019	CM 4587/19
<i>Regulamento do Conselho que fixa, para 2020, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Báltico e que altera o Regulamento (UE) 2019/124 no que diz respeito a determinadas possibilidades de pesca noutras águas</i> Regulamento (UE) 2019/1838 do Conselho, de 30 de outubro de 2019, que fixa, para 2020, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Báltico e que altera o Regulamento (UE) 2019/124, em relação a determinadas possibilidades de pesca noutras águas JO L 281 de 31.10.2019, p. 1-14	13239/19

Declaração da Dinamarca, da Estónia, da Finlândia, da Alemanha, da Letónia, da Lituânia, da Polónia, da Suécia e da Comissão sobre a atenuação dos efeitos socioeconómicos da crise nas pescas no mar Báltico O Conselho aprovou restrições de pesca necessárias e sem precedentes para a pesca da unidade populacional de bacalhau oriental, ao mesmo tempo que fixou também limites rigorosos para as unidades populacionais de bacalhau ocidental e de arenque ocidental. Especialmente a unidade populacional de bacalhau oriental encontra-se em níveis que nunca foram tão baixos e é influenciada negativamente pela ação humana no meio ambiente e nos ecossistemas, para além da pressão da pesca. O objetivo acordado é apoiar a recuperação das unidades populacionais para níveis sustentáveis, tal como previsto no plano de gestão plurianual para o mar Báltico. Contudo, a recuperação deverá demorar vários anos. Esta situação conduzirá, por conseguinte, a uma excessiva capacidade da frota de pesca e terá consequências socioeconómicas adversas para as comunidades e para as empresas de pesca dos Estados-Membros afetados. Deste modo, os Estados-Membros do mar Báltico e a Comissão sublinham a importância de assegurar uma gestão adequada da crise e medidas de controlo das pescas eficazes para evitar os efeitos colaterais nas pescarias de outras espécies. Os Estados-Membros do mar Báltico e a Comissão reconhecem que a situação alarmante dos ecossistemas do mar Báltico exige uma ação urgente, concertada e global de forma a combater as causas profundas dessa situação. Por conseguinte, os Estados-Membros em causa declaram que: – reconhecem a necessidade de dar uma resposta eficaz e urgente, na sua origem, às principais pressões ambientais na zona do mar Báltico (como a poluição, a eutrofização e a degradação dos habitats), mediante a aplicação da legislação da UE pertinente e, se for caso disso, através de medidas adicionais, por exemplo, medidas inovadoras. Essas medidas serão igualmente incluídas de forma integrada na atualização do plano de ação HELCOM para o Mar Báltico. – caso tenham de reduzir a capacidade da frota para gerir as consequências socioeconómicas adversas do declínio das pescas, apresentarão à Comissão, em conformidade com o artigo 22.º do Regulamento PCP⁴, um plano que garanta que as respetivas frotas conseguirão e manterão o equilíbrio com as possibilidades de pesca.	13250/19
---	----------

⁴ Regulamento (UE) n.º 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, relativo à política comum das pescas

Por conseguinte, os Estados-Membros do mar Báltico convidam a Comissão a apresentar urgentemente uma proposta de alteração do Regulamento FEAMP (Regulamento (UE) n.º 508/2014), a fim de permitir o apoio à cessação definitiva (artigo 34.º) e à cessação temporária (artigo 33.º) das atividades dos navios de pesca. A gestão adequada da crise nas pescas no mar Báltico exige a atenuação urgente das consequências socioeconómicas adversas. Dada a urgência desta crise, essas medidas deverão estar disponíveis, o mais rapidamente possível, em 2020.

Por conseguinte, a Comissão irá analisar com urgência todas as iniciativas possíveis para alcançar os objetivos económicos, sociais e de sustentabilidade da política comum das pescas, do plano plurianual para o mar Báltico e do Regulamento FEAMP e, em especial, para obter e manter um equilíbrio entre as frotas e as possibilidades de pesca. Neste contexto, a necessária reestruturação destas frotas será uma prioridade imediata, inclusive através de apoios financeiros.

A Comissão avaliará com carácter de urgência os planos de ação que os Estados-Membros adotarão nos termos do artigo 22.º do Regulamento PCP, com vista à sua rápida execução.

Os Estados-Membros em causa reconhecem que, tendo em conta a necessidade de reduzir a capacidade da frota, é importante evitar auxílios estatais para investimentos em capacidade de pesca suplementar.

A Comissão é favorável a que os Estados-Membros disponibilizem financiamento nacional para atenuar os efeitos socioeconómicos negativos nas pescas no mar Báltico, desde que esses regimes nacionais estejam em consonância com as orientações da Comissão relativas aos auxílios estatais para os setores da pesca e da aquicultura. A Comissão está disposta a tratar rapidamente as notificações desses regimes nacionais em conformidade com as regras aplicáveis e, caso os considere compatíveis, os custos suportados pelos beneficiários que estejam em conformidade com as regras em matéria de efeitos de incentivo podem ser considerados elegíveis a partir da data em que o beneficiário apresentou o pedido de auxílio às autoridades nacionais.

A fim de melhorar as informações científicas sobre o enfraquecimento das unidades populacionais de bacalhau e de arenque, e de contribuir para o desenvolvimento de planos de ação a longo prazo para a recuperação dessas unidades populacionais, o programa de trabalho de 2020 no quadro da gestão direta do FEAMP pode disponibilizar financiamento para estudos científicos.

Os Estados-Membros em causa do mar Báltico explorarão eventuais medidas conjuntas para reduzir o impacto de uma grande população de focas nas unidades populacionais e nas pescarias, por exemplo os parasitas que infestam o bacalhau.

Declaração da Comissão sobre as unidades populacionais de bacalhau ocidental e de arenque ocidental Em caso de novos pareceres científicos relativos aos pontos de referência de conservação do arenque ocidental, a Comissão ponderará a apresentação de propostas adequadas tendo em vista alterar as possibilidades de pesca do arenque ocidental para 2020. Em caso de novos pareceres científicos relativos aos TAC para o bacalhau ocidental, a Comissão ponderará a apresentação de propostas adequadas tendo em vista alterar as possibilidades de pesca do bacalhau ocidental para 2020.	13250/19
Declaração da Dinamarca, da Estónia, da Finlândia, da Alemanha, da Letónia, da Lituânia, da Polónia e da Suécia sobre a aplicação do artigo 15.º, n.º 9, do Regulamento de base para o bacalhau oriental em 2020 Dado que a biomassa da unidade populacional de bacalhau do mar Báltico oriental é inferior a Blim e que apenas serão permitidas capturas acessórias e pescarias científicas em 2020, a fim de assegurar a recuperação das unidades populacionais em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/1139, a Dinamarca, a Estónia, a Finlândia, a Alemanha, a Letónia, a Lituânia, a Polónia e a Suécia comprometem-se a não utilizar a flexibilidade interanual nos termos do artigo 15.º, n.º 9, do Regulamento (UE) n.º 1380/2013 no que se refere a esta unidade populacional em 2020. Este compromisso responde às atuais circunstâncias excecionais da unidade populacional de bacalhau oriental.	13250/19
Declaração conjunta da Comissão e da Alemanha sobre a possibilidade de apoio à cessação temporária das atividades de pesca pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) O artigo 5.º, n.º 4, alínea b), do Regulamento (UE) 2016/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, que estabelece um plano plurianual para as unidades populacionais de bacalhau, de arenque e de espadilha do mar Báltico e para as pescarias que exploram essas unidades populacionais, autoriza os Estados-Membros a adotarem medidas de emergência nos termos do artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, relativo à política comum das pescas. A Alemanha confirma a sua intenção de recorrer a esta disposição, introduzindo períodos de defeso adicionais para as unidades populacionais de bacalhau do Báltico Ocidental e de arenque do Báltico Ocidental nas subdivisões 22-24. A Comissão e a Alemanha acordam em que esta medida de emergência nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 2328/2003 do Conselho, é elegível para financiamento pelo FEAMP.	13250/19